



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 045/2018.

Dispõe sobre Suplementação de dotações da despesa no valor de **R\$ 115.000,00** (Cento e Quinze Mil Reais).

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º -

De conformidade com a Lei Municipal nº 1.995, de 20/12/2017, Artigo 5º, Inciso I, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 115.000,00** (Cento e Quinze Mil Reais), para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

FICHA 140			
02 04 03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	30.000,00
FICHA 174			
02 05 01 – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$	30.000,00
FICHA 274			
02 06 04 – ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	50.000,00
FICHA 409			
02 09 01 – SETOR DE ESPORTES E LAZER			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$	115.000,00

ARTIGO 2º -

Para atender as dotações de que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente em igual valor as seguintes dotações da despesa do Orçamento vigente, a saber:

FICHA 357			
02 08 02 – SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações Constr., Refor. e Adeq. de Praças, Parques e Jardins.....	R\$	30.000,00
FICHA 359			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações Recapeamento Asfáltico (Federal).....	R\$	85.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$	115.000,00

ARTIGO 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 23 de julho de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, em seguida fixado no local de costume, na data supra.

CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficiala de Gabinete